



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 3 de março de 2026 - Edição nº 822

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2026.
- ATA Nº 02/2026 - CMAS.
- ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 064/2026.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2026 - REPUBLICAÇÃO.
- 4ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.
- 6ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2025.
- 18ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0552/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação e Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Maetinga-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de Março de 2026;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos Municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal do Brasil/1988, parágrafo único do Art. 70- “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações da natureza pecuniária”.

CONSIDERANDO, LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e deliberar favorável à aprovação de prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, exercício 2024.

Art.2º - Após análise, do apresentado, este conselho aprova por unanimidade contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



Social – FNAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício 2024.

Art. 4º - Quanto a fiscalização; responsabilidade deste Conselho.

Art. 5ª- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Maetinga-Ba, 03 de Março de 2026.

Maricelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação e Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Maetinga-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de Março de 2026;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos Municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal do Brasil/1988, parágrafo único do Art. 70- “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações da natureza pecuniária”.

CONSIDERANDO, LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e deliberar favorável à aprovação de prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, exercício 2025.

Art.2º - Após análise, do apresentado, este conselho aprova por unanimidade contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



Social – FNAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício 2025.

Art. 4º - Quanto a fiscalização; responsabilidade deste Conselho.

Art. 5ª- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Maetinga-Ba, 03 de março de 2026

Maricelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação e Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo ESTADUAL de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Maetinga-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de Março de 2026;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos Municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal do Brasil/1988, parágrafo único do Art. 70- “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações da natureza pecuniária”.

CONSIDERANDO, LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e deliberar favorável à aprovação de prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, exercício 2025.

Art.2º - Após análise, do apresentado, este conselho aprova por unanimidade contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



Social – FNAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício 2025.

Art. 4º - Quanto a fiscalização; responsabilidade deste Conselho.

Art. 5ª- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Maetinga-Ba, 03 de Março de 2026.

Maricelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



Ata nº 02 da Reunião Mensal Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Maetinga-Ba (CMAS)

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte seis, na sala de reunião dos Conselhos, reuniu-se às 14:00hr, o Conselho Municipal de Assistência Social, (CMAS) deste Município, para tratar de assuntos referentes a Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2024; a Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2025; a Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2025; O que ocorrer. A reunião foi iniciada pela Presidente do conselho, agradecendo a presença de todos. E logo em seguida, citou a pauta principal que a Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2024 e 2025; Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2025. Logo após passou a palavra para a assistente Social/ adjunta a senhora Roberta Kelle Santos, que após cumprimentar a todos e agradecer a presença leu uma mensagem para reflexão de todos presentes, em seguida apresentou toda documentação referente a Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2024 e 2025. Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2025. A senhora Roberta Kelle ressaltou também que o município vem enfrentando dificuldades no lançamento dos documentos no Sistema Agiliza SUAS, que por se tratar de um sistema novo e encontra-se com muitas instabilidades o que está dificultando a realização do trabalho. Em seguida apresentou os extratos, rendimentos e pagamentos referentes aos anos de 2024 e 2025, para os conselheiros presentes que após analisarem, resolverem aprovar por unanimidade a Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2024 e 2025. Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2025. A senhora Roberta Kelle falou também sobre o processo de construção das unidades habitacionais do

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



Programa Minha Casa Minha Vida Rural, relatando que a equipe de construção civil já foi contratada e que o material também já começou a chegar e que tão logo iniciam-se as obras de construção. Socializou ainda que o município entrou em contato com a Coordenação Geral do Programa Bahia Sem Fome para obter informações sobre O Projeto Comida no Prato e obteve a resposta de que estão sendo liberadas as parcelas para os municípios que demandam prioridade que tão logo entrará em contato conosco para informarmos quando receberemos a primeira parcela. Em relação ao MOBI SUAS segue as mesmas orientações ,que tão logo será entregue ao município.

Sem mais a tratar a presidente encerrou a reunião agradecendo todos pela presença.

Maetinga 03 de março de 2026

Deleí Sousa Belin; Fernanda Dutra Aguiar;

Eleanora Silva Almida Chicchio

Leustone Vianna Eliseu

Andriea Vieira de Silva

Maria do Rosário Brito Jardim

Maricelma Souza Santos

Roberta Kelle Santos Spindt

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 064/2026

Referente ao extrato de autorização da contratação direta, ato ratificatório, termo de adjudicação e homologação, extrato de inexigibilidade de licitação e extrato de contrato da inexigibilidade nº 064/2026, publicado no diário oficial do município no dia 19 de fevereiro de 2026, edição 815, que tem como objeto a O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade., faz-se as seguintes considerações/alterações nos documentos publicados:

Onde-se lê:	Leia-se
PAULO SERGIO VIEIRA BARROS (CPF: 363.942.888-96)	JOÃO PAULO SILVEIRA LOPES (CPF: 062.017.405-62)

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	064/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO(S):	JOAO PAULO SILVEIRA LOPES (CPF: 062.017.405-62)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 20.776,00 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, INEXIGIBILIDADE nº 064/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 04 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



REPUBLICAÇÃO ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	064/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO(S):	JOAO PAULO SILVEIRA LOPES (CPF: 062.017.405-62)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 20.776,00 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 04 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	064/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO(S):	JOAO PAULO SILVEIRA LOPES (CPF: 062.017.405-62)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 20.776,00 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 064/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 04 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	064/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
EMPRESA(S) CONTRATADA:	JOAO PAULO SILVEIRA LOPES (CPF: 062.017.405-62)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 20.776,00 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Ato de Ratificação: 064/2026; Ato de Homologação: 064/2026; Maetinga - BA, 04 de fevereiro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-02/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	064/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
CONTRATADA:	JOÃO PAULO SILVEIRA LOPES (CPF: 062.017.405-62)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/02/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 20.776,00 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 36001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; PROJETO ATIVIDADE: 2.037 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;	

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



4ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 09 de janeiro de 2026, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física, visando a Manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da Frota ou a serviço do Município de Maetinga - Ba, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

Segue a baixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

CREDENCIADO	CPF / CNPJ
CAMPOS AGUIAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	65.060.265/0001-20
LUCAS LIMA ROCHA	58.738.779/0001-27

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo que os serviços serão contratados mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Maetinga.

CREDENCIADO	PESSOA FÍSICA – CPF / CNPJ	CREDENCIADO		
		SIM	NÃO	
CAMPOS AGUIAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	65.060.265/0001-20	X		
LUCAS LIMA ROCHA	58.738.779/0001-27	X		

Conforme Edital da Chamada Pública nº 001/2026, está Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Não tendo mais nada a tratar fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.



Comissão de Credenciamento:


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Maria Alves Queiroz
Membro

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2026
CREDENCIAMENTO :	001/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADO:	CAMPOS AGUIAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CNPJ: 65.060.265/0001-20) LUCAS LIMA ROCHA (CNPJ: 58.738.779/0001-27)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 03 de março de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



6ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2025

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 017/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de outubro de 2025, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a o Fornecimento de Materiais de Construção a fim de atender as demandas de Construções, Reformas, Ampliações e/ou Manutenções das Secretarias Municipais de Maetinga, conforme Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, de acordo as condições e exigências estabelecidas.
Segue abaixo a relação da empresa que protocolou os documentos de habilitação:

CREDENCIADO	CPF / CNPJ	Representante
KARIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.892.426/0001-86	MARCOS BARBOSA VIANA

Após a análise e julgamento de toda a documentação da interessada, deu-se por deferido e/ou indeferido o credenciamento do participante conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADA e identificada nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo que os serviços serão contratados mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Maetinga.

CREDENCIADO	PESSOA FÍSICA – CPF / CNPJ	CREDENCIADO		
		SIM	NÃO	
KARIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.892.426/0001-86	X		

Conforme Edital da Chamada Pública nº 017/2025, esta Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurs



Não tendo mais nada a tratar fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Maria Alves Queiroz
Membro

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	274/2025
CREDENCIAMENTO:	017/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADOS:	KARIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:12.892.426/0001-86)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a o Fornecimento de Materiais de Construção a fim de atender as demandas de Construções, Reformas, Ampliações e/ou Manutenções das Secretarias Municipais de Maetinga, conforme Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 274/2025,
ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 03 de março de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



18ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 011/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 28 de agosto de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices. Segue a baixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

CREDENCIADO	CPF / CNPJ
EDSON AMARAL DE SOUZA	278.120.198-70)
LUCAS LIMA ROCHA	58.738.779/0001-27)

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo que os serviços serão contratados mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Maetinga.

CREDENCIADO	PESSOA FISICA – CPF / CNPJ	FUNÇÃO	CREDENCIADO		
			SIM	NÃO	
EDSON AMARAL DE SOUZA	278.120.198-70)	CORTE DE CAPOEIRA FINA (RAÇAGEM DE CAPIM)	X		
LUCAS LIMA ROCHA	58.738.779/0001-27)	MECÂNICO DE MOTOS	X		

Conforme Edital da Chamada Pública nº 011/2025, está Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



Não tendo mais nada a tratar fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Maria Alves Queiroz
Membro

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADO:	EDSON AMARAL DE SOUZA (CPF: 278.120.198-70) LUCAS LIMA ROCHA (CNPJ: 58.738.779/0001-27)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 03 de março de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E MANUELA COSTA SANTOS LTDA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.086.091/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Av. Almirante Beirutti, nº 374 bairro Centro, município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ivan Marcelo Aguiar Dias, portador do CREA nº 0520298900 e CPF nº 060.138.235-88 doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, conforme Concorrência Eletrônica nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0456/2024, que tem como Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo de prazo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 04 de março de 2026 a 03 de maio de 2026.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



IV - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 02 de março de 2026.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
IVAN MARCELO AGUIAR DIAS
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0552/2024

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0552/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOOHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVENIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR – ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA – BAHIA E A VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.286.223/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Paulo Souto, nº 25, bairro Centro, município de Maetinga - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Victor Dutra de Freitas, portador do RG nº 04134450426 e CPF nº 018.210.665-96 doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, conforme Concorrência Eletrônica nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0552/2024, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR – ESTADO DA BAHIA, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo de prazo será de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir de 01 de março de 2026 a 30 de junho de 2026.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822



IV - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de fevereiro de 2026.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
VICTOR DUTRA FREITAS
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 76026CBBCF-2C624471AB-1F3D60C4E0-3769037E88 | Edição: 822